



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 270/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 157 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e ainda em atendimento ao processo GIIG nº 2940/2023, de 23 de novembro de 2023, e ao Parecer nº 318/2023 da Diretoria Jurídica desta Câmara Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de assuntos particulares, à servidora **MICHELE BLASKOWSKI COSTA**, matrícula nº 201.273, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo VII, pelo período máximo de 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a contar de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 24 de novembro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

PUBLICADO NO DOM	
Nº <u>4824</u>	PG. <u>80</u>
Data: <u>29/11/23</u>	

PUBLICADO NO DOM	
Nº <u>4824</u>	PG. <u>80</u>
Data: <u>29/11/23</u>	